



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2018

Pelo termo de rescisão, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 – Centro – Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM - CEJAM**, estabelecida à Rua Dr. Lund, n.º 41, Andar 3 Liberdade, São Paulo, Cep:01.513-020 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n.º 691833 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado pelo DR **MÁRIO SANTORO JÚNIOR**, RG n.º. 2.832.210-1, CPF/MF 109.812.508-82, a seguir representada pelo seu Prefeito o Sr. **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, e do outro lado a empresa **CENTRO** designada simplesmente CONTRATADA, diante da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, manifestação da Secretaria Municipal de Suprimentos nos termos da **Chamada Pública nº 001/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações, mediante cláusulas e condições a seguir:

Objeto: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

CLÁUSULA I

Fica rescindido, a partir de 28/02/2021, conforme disposto no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, o contrato nº 053/2018, assinado aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**

Cargo: Prefeito

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

Nome: **MÁRIO SANTORO JÚNIOR**

Cargo: Representante Legal

THAÍS DE ALMEIDA MIANA

Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

CONTRATO N.º 053/2018

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

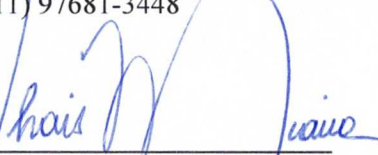




Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

GESTOR

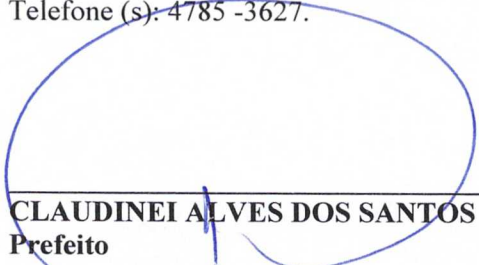
Nome: Thaís de Almeida Miana
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 064.008.226-10 RG: MG-10261039 Data de Nascimento: 27/01/1984
Endereço residencial completo: Avenida Otacílio Tomanik, 343 – Bloco B – Apto. 114 – Vila Polopoli -
São Paulo/SP - CEP 05363-902
E-mail Institucional: gabinete.saude@embudasartes.sp.gov.br
E-mail pessoal: thais_miana@yahoo.com.br
Telefone: (11) 97681-3448


THAÍS DE ALMEIDA MIANA
Secretária Municipal de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

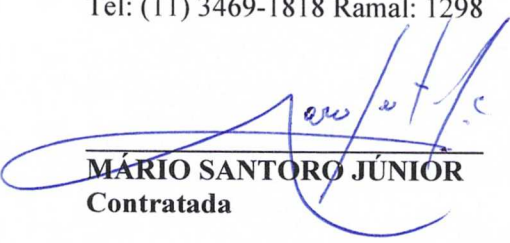
Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS.
Cargo: Prefeito.
CPF: 218.840.298-76. – RG: 32.488.305-5 Data de Nascimento: 20/09/1980.
Endereço residencial completo: Estrada São Luís, 3 – Chácara São Marcos – Embu das Artes – SP –
CEP: 068.14-080.
E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.
E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.
Telefone (s): 4785 -3627.


CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Pela CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

Nome: MÁRIO SANTORO JÚNIOR
Cargo: Representante Legal
CPF: 109.812.508-82 RG 2.832.210-1
E-mail institucional: mario.satoro@cejam.org.br
E-mail pessoal: mario.satoro@cejam.org.br
Tel: (11) 3469-1818 Ramal: 1298


MÁRIO SANTORO JÚNIOR
Contratada





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2018

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

Nome: Claudinei Alves dos Santos.

Cargo: Prefeito.

CPF: 218.840.298-76 RG: 32.488.305-5.

Endereço: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP

CEP: 06803-000.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.

Tel: (11) 4785-3627.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Edilaine Cristina Xavier Chrisostomo.

Cargo: Controladora Geral do Município.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP – CEP: 06803-900 – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Telefone: (11) 4785-3676.

E-mail Institucional: controladoria@embudasartes.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Cargo: Prefeito

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATO Nº 053/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2021.

RECURSO: TESOIRO, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Ao G.P.
Sr. Prefeito,

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, solicitamos autorização para rescisão do Contrato nº 053/2018, assinado com a empresa “**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM**”, cujo objeto é **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA. Conforme pedido da Secretaria de Saúde.

Setor: Compras, Licitações e Contratos, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Paulo Rogério Bittencourt
Secretário Municipal de Suprimentos

À Secretaria Municipal de Suprimentos
Compras, Licitações e Contratos

Autorizo. Providenciar nos termos da Lei.
Embu das Artes, em 26 de fevereiro de 2021.

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito